

Dezembro de 2011

Crescimento vegetativo da folha de pagamento do do Estado do RS

Darcy Francisco Carvalho dos Santos
(Contador e Economista)

**Estudos e Trabalhos sobre
Finanças Públicas Estaduais**

www.darcyfrancisco.com.br

Um dos assuntos difíceis no campo das finanças públicas é a estimativa do crescimento vegetativo da folha de pagamento, devido à série de variáveis envolvidas e a dificuldade de quantificar o que cada uma influi em cada situação. É o caso, por exemplo, dos triênios que são 5% para os que ingressaram até junho de 1995 e 3% para os que ingressaram após essa data, exceto no magistério, onde são 5% para todos os casos.

As vantagens funcionais, pela Emenda 19/1998, deixaram de incidir sobre as funções gratificadas e “AS”, mas foi mantido o direito adquirido para os que já percebiam essas vantagens antes do período citado.

Além disso, os adicionais de tempo de serviço não incidem proporcionalmente em todo o período funcional, porque nos primeiros 15 anos corresponde a 15%, 1% ao ano, em média. Já nos 20 anos seguintes, acresce mais 10%, ou seja, 0,5% ao ano. Por isso, quando a população de servidores envelhece, há uma tendência ao crescimento menor das vantagens.

Pra um cálculo mais aproximado das incidências das vantagens seria necessário ter conhecimento do peso da folha de pagamento em todas essas situações, o que não é possível. Por tudo isso, os valores apurados devem ser considerados como uma estimativa. É o que passemos a fazer.

Inicialmente cabe calcular os percentuais por sexo nas grandes categorias de servidores ativos, conforme consta da Tabela 1. Essa classificação deve-se à idade mínima, diferenciada para a aposentadoria, com cinco anos a menos para a mulher e o professor, sendo dez anos para a professora. A composição entre professores e demais servidores foi estimada, assim como a participação das mulheres nessa última classificação. Já a composição de sexo entre os professores tem como fonte o MEC. Foi considerado o valor da folha de pagamento correspondente, em vez do número físico de professores.

Tabela 1		
Despesa com pessoal ativo por categoria e sexo na Administração Direta		
Categorias	%	Particip.%
Professores (*)		34,0%
Mulheres	87%	29,6%
Homens	13%	4,4%
Demais servidores (**)		66,0%
Mulheres	50%	33,0%
Homens	50%	33,0%
Total		100,0%
Mulheres		62,6%
Homens		37,4%
Elaboração: Darcy F.C.dos Santos.		
(*) MEC/Inep/Deed, 2009.		
(**) Estimativa do autor, sujeita a modificações.		

A Tabela 2 mostra a taxa de crescimento anual da folha salarial nas categorias citadas, nas hipóteses consideradas. Os professores, embora possam ir até as letras “E” e “F”, foi considerado até a letra D, porque as duas últimas classes não contêm muitos casos. Se fossem consideradas ocorreria um crescimento da folha que não corresponde à realidade. No tocante ao número de anos da aposentadoria para o homem, foi considerada a hipótese de 33 anos, porque há muitos casos de aposentadorias aos 30 anos.

Tabela 2. Taxa média de crescimento da folha de pagamento por categoria e sexo					
Especificação	Class.	Vant.	Em toda carreira		Observações
			Remun.	Taxa	
Professores					
Mulheres (25/50 anos)					
Promoções: letra máxima considerada	D	30,0%			Somente até a letra D.
Triênios	8	40,0%	1,820	2,42%	Triênios de 5%
Homens (30/55 anos)	D				
Promoções: letra máxima considerada	D	30,0%			Somente até a letra D.
Triênios	10	50,0%	1,950	2,25%	Triênios de 5%
Demais servidores					
Mulheres (30/55 anos)					
Promoções: letra máxima considerada	D	20%			
Triênios e adicional de 25%	10	55%	1,860	2,09%	Triênios de 3%.
Homens (35/60 anos) *					
Promoções: letra máxima considerada	D	20%			
Triênios e adicional de 25%	11	58%	1,896	1,96%	Triênios de 3%.
(*) Considerado 33 anos, porque há aposentadorias com 30 anos.					
Elaboração: Darcy F.C.dos Santos.					

A Tabela 3 traz a taxa média ponderada das categorias em questão, que é de 2,15% ao ano. Como essa taxa média é dos servidores ativos e eles representam 47% da folha, o crescimento vegetativo desconsiderando a reposição dos servidores que se aposentam é de 1,01% (2,15% x 0,47).

Tabela 3. Determinação a taxa média ponderada por categoria e sexo

Categorias	Taxa	Peso	Ponderado
Professora	2,42%	29,60%	0,72%
Professor	2,25%	4,40%	0,10%
Demais servidoras	2,09%	33,00%	0,69%
Demais servidores	1,96%	33,00%	0,65%
Taxa média ponderada		100,0%	2,15%
Elaboração: Darcy F.C.dos Santos.			

A Tabela 4 traz o salário médio em relativos para as categorias envolvidas, atingindo 1,8640. Isso significa que um salário de 100 (inicial) alcançará 186,40 no final da carreira. Isso deve ser considerado na reposição de servidores que se aposentam, isso é, serve de divisor do salário final para se chegar ao salário de reposição (Tabela 5).

Tabela 4. Salário médio ponderado no final do período laborativo

Em relativos

Categorias	Salário acumulado	Peso	Ponderado
Professora	1,820	29,6%	0,5387
Professor	1,950	4,4%	0,0858
Demais servidoras	1,860	33,0%	0,6138
Demais servidores	1,896	33,0%	0,6257
Salário médio ponderado			1,8640
Elaboração: Darcy F.C.dos Santos.			

Deve ser considerado que a aposentadoria em si não causa aumento de despesa. Pelo contrário, reduzem-se algumas vantagens próprias da atividade, como vale alimentação e terço de férias, etc. Isso porque há apenas uma transferência de situação do servidor, de ativo para inativo. O aumento da despesa com inativo corresponde a uma redução da despesa com ativos. O que causa aumento é a reposição (física) do servidor que se aposentou.

A chamada “taxa de reposição”, que é a relação entre o valor do provento da aposentadoria e o da última remuneração, também teria valor significativo nesse

processo. Isso ocorreria na hipótese deste último ser menor, mas o que não ocorre enquanto perdurar a integralidade. A própria média, adotada para os que ingressaram no serviço público a partir de 01/01/2004 ou mesmo antes e que não preenchem as condições que lhes garanta a integralidade, não será em todos os casos que provocará redução significativa na taxa de reposição. Essa redução será maior nos casos em que o beneficiário recebeu gratificações nos últimos anos de atividade.

A Tabela 5 apresenta o crescimento vegetativo da folha de pagamento nas hipóteses consideradas, assim:

Sem reposição de servidores que se aposentam: 1,01%

Com reposição de 100% dos servidores que se aposentam: 2,43%

Com reposição de 75% dos servidores que se aposentam: 2,08%

Com reposição de 50% dos servidores que se aposentam: 1,72%.

Antes, porém, ela parte de duas situações verificadas na realidade, que é a taxa de crescimento da despesa com inativos (5%) e a composição da folha entre ativos e inativos (47% e 53%, respectivamente).

O crescimento de 5% dos inativos tem uma representatividade de 2,65% na folha de pagamentos. O custo dessa reposição é 1,42%, porque o primeiro percentual está acrescido das vantagens funcionais ao longo da carreira, na ordem de 86,4%, em média. Para se chegar ao percentual 1,42%, divide-se 2,65% por 1,8642.

Tabela 5. Determinação da taxa de crescimento vegetativo da folha de pagamento				
Especificação	Parcial 1	Oper.	Parcial 2	Total
Relação folha inativos e ativos com o total				
Ativos (a)				0,47
Inativos (b)				0,53
Crescimento atual da folha de inativos (c)				5,00%
Representatividade no total da folha ("b" x "c")	0,53	X	5,00%	2,65%
Reposição com os vencimentos iniciais	2,65%	:	1,8640	1,42%
Crescimento vegetativo da folha				
Sem reposição dos aposentados	2,15%	X	0,47	1,01%
Reposição de 100% dos aposentados	1,42%	+	1,01%	2,43%
Com reposição de 75% dos aposentados (*)	0,75	X	1,42%	2,08%
Com reposição de 50 % dos aposentados (*)	0,5	X	1,42%	1,72%
Elaboração: Darcy F.C.dos Santos.	(*) Mais 1,01%.			

Conclusão

Diante do exposto, numa previsão orçamentária, podem ser considerados como crescimento vegetativo da folha de pagamentos, os seguintes percentuais:

Com reposição de 100% dos servidores que se aposentam: 2,5%

Com reposição de 75% dos servidores que se aposentam: 2,2%

Com reposição de 50% dos servidores que se aposentam: 2,0%.

Concluindo, pode se dizer que o crescimento vegetativo da folha de pagamento é uma função direta da reposição dos servidores que se aposentam. A redução desse crescimento só será possível com o **aumento da produtividade** dos servidores, que permita uma reposição física inferior a um. Por menor que seja a redução, o efeito no longo prazo é significativo. Uma redução de 0,5% ao ano significará 5,11% no décimo ano, o que representa uma redução de R\$ 766 milhões numa folha de pagamentos de R\$ 15 bilhões, como a atual do Estado.

Outra maneira é a redução da taxa de reposição (relação entre o valor da aposentadoria e o da última remuneração), mas isso vai ocorrer à medida em que o prazo médio para o cômputo do valor dos benefícios for se dilatando, mas não atinge os servidores amparados pelo valor integral da remuneração, que por enquanto é a maioria.

Não tem sentido, como todo o progresso tecnológico e a população estadual praticamente estabilizada, mantermos quadro de pessoal baseados em leis editadas em décadas atrás.

Portanto, o primeiro passo para a solução do problema das finanças estaduais está no **aumento de produtividade**, porque, enquanto não fizermos com que a folha (a maior despesa) cresça bem menos que a receita não sairemos da crise. Não há como sair da crise financiando os investimentos por operações de crédito, que acabam por gerar mais juros no futuro, reduzindo ainda mais a margem para investimentos.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2011.